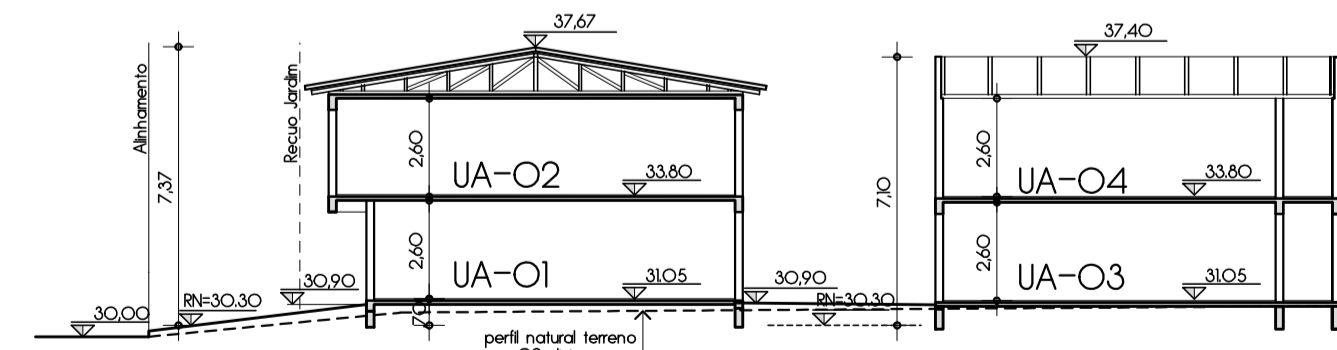
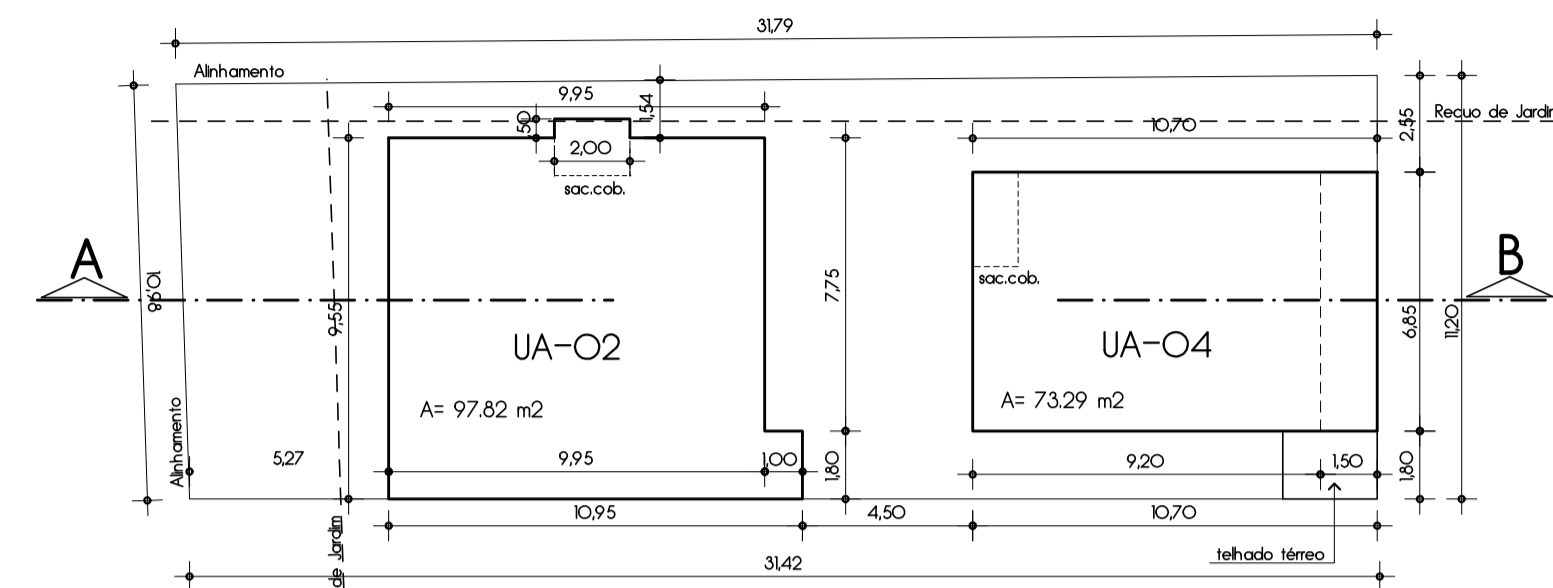


SITUAÇÃO  
1/1000

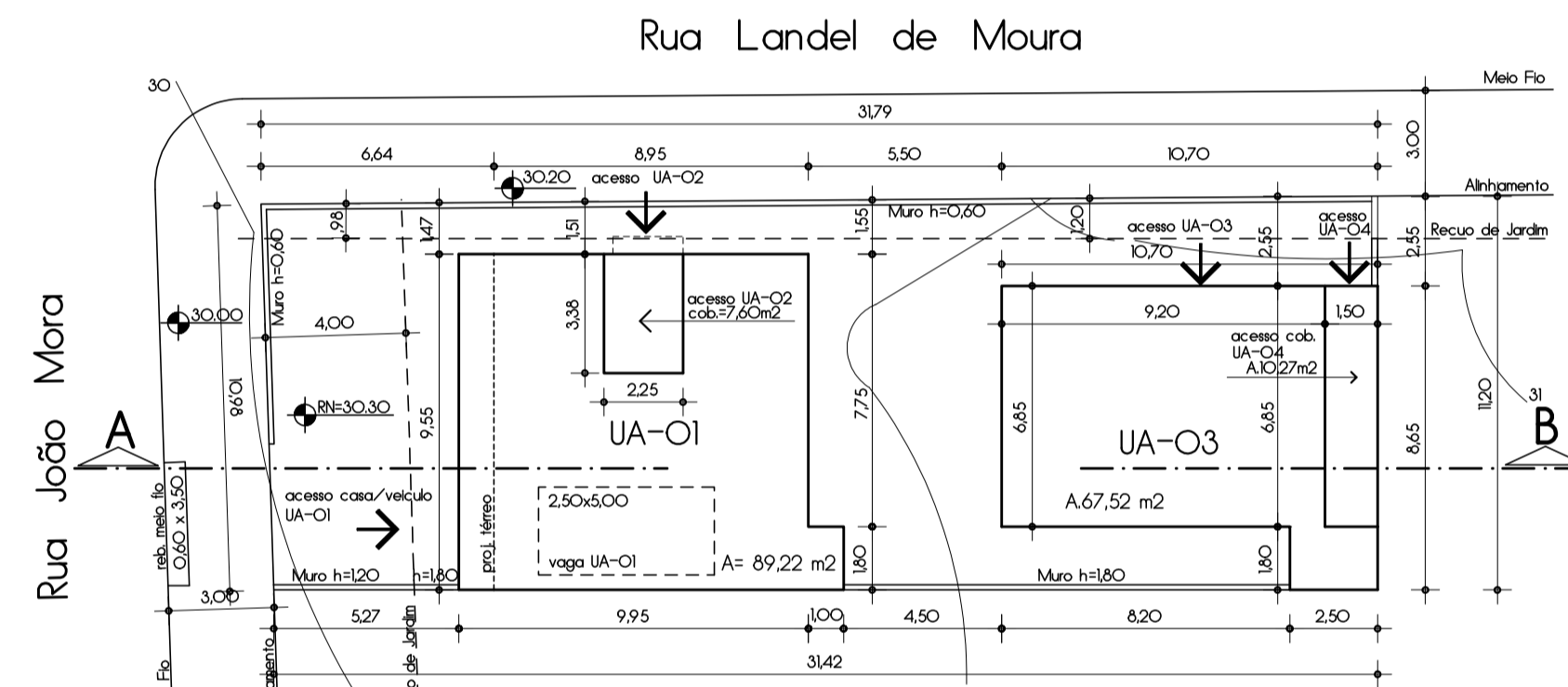
- Declaro:
- Projeto atende LC 284/92 (código de edificações)
  - Atende Lei Federal 13.146/15 e LC 678/11 (acessibilidade)
  - Atenderá ao Decreto 17302/11 e Resolução COMAM 05/2006 (posseio)
  - A não existência APP no terreno
  - A não existência de redes cloacal ou pluvial dentro do terreno
  - A não existência de faixas não edificáveis no terreno
  - Que não existe vegetação no terreno
  - Que a vegetação do passeio será preservada
  - Que a ALP atende o Art.96 do PDDUA
  - Que o projeto não contemplará vagas sobre o Recuo de Jardim



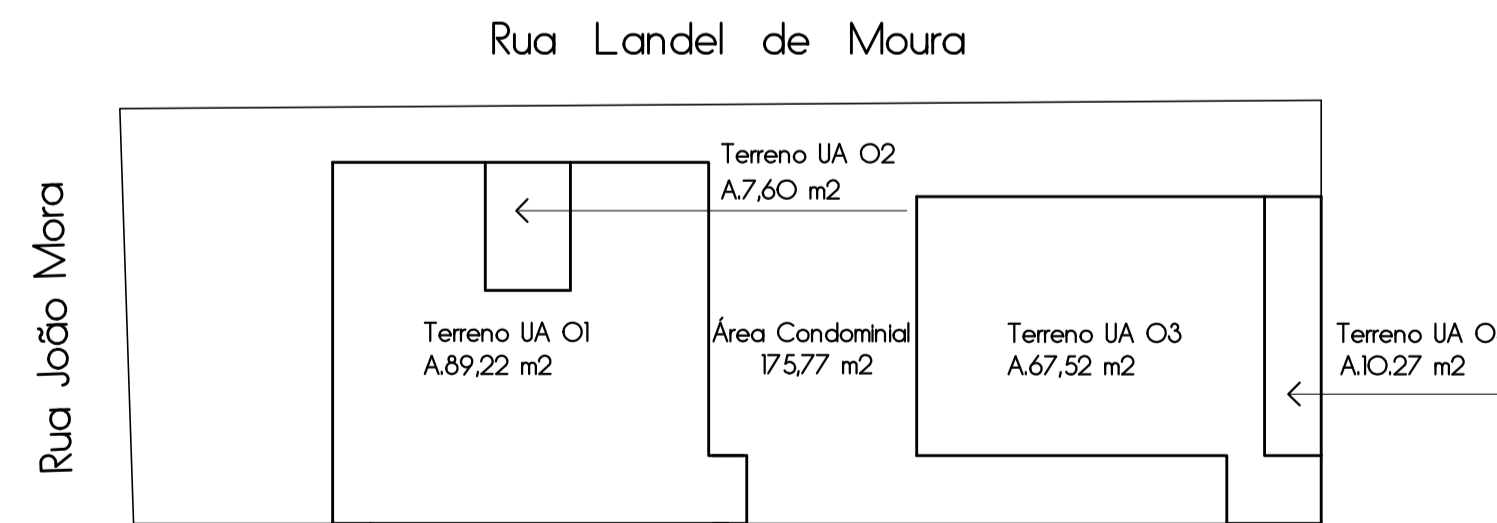
CORTE AB



SEGUNDO PAVIMENTO  
1/200



LOCALIZAÇÃO COM  
O PAVIMENTO TÉRREO  
1/200



PLANTA DOS TERRENOS  
(ÁREAS PRIVATIVAS E CONDOMINIAIS)  
1/200

PLANILHA DE ÁREAS CONDOMÍNIOS POR UNIDADES AUTÔNOMAS	
A	Exp. Única: 002256747.004 Logradouro: Rua João Mora n° 286
Grupo de Atividade: (anexo 5.1) Descrição: (anexo 5.2) Restrição: (anexo 5.4) Área Predominante Residencial, Centro Histórico Habitação (Condom. por unidades Autônomas) Sem Limite de Porte	
Tipo Construção: ( ) Nova (x) Reforma (x) Regularização	
Material da Construção: (x) Alvenaria ( ) Mistra ( ) Madeira ( ) Outra (Especificar)	
B	N° economias: Residencial: 04 N° Dormitórios: 12 Zelador: ( ) Sim (x) Não Q.L. (anexo 6) 75,00m2 Não Residencial: N° de Pavimentos: 02 Vagas Total: 01 Para PNE (art.12484 e LO 12.859/2021)
Vagas de Estacionamento: Box: Privativos: 01 Simples: 01 Duplos	
Vagas Total: 01 Condominiais:	
Bicicletário (isento anexo 4 LC 626/O9) (x) Sim ( ) Não	
Carga e Descarga (anexo 10.1) ( ) Sim (x) Não	
C	Área Matricular: 350,38 m2 Área Menor Poligona: 350,38 m2 Área p/aplicação R.U.: 350,38m2 Área Atingida Matricular: Área Atingida Menor Poligonal: Trans.Pot.Constr. ( ) Sim ( ) Não Área Remanescente: Área Subunidade ( 1 ): Área Privativa: 174,61 m2 Área Condominial: 175,77 m2 Área Total (Condominial e Privativa): 350,38 m2
Anexo 6 Aproveitamento: ( Cód. 3 ) Subunidade ( 1 ): IA= (1,3) Adensável: 455,49 m2 Não Adensável = 50 % = 227,74 m2	
SC (Solo Criado): (art. 53 e 53A) Adensável=	
T.P.C.(Transf. Pot. Const.) (art.51) Adensável=	
Índice Objeto de Incentivo (L.O. 12.585/19) Adensável=	
Total ( IA + SC + T.P.C. + L.O. 12.585/19) Adensável=	
D	Anexo 7.1 Volumétrica: ( Cód. 1 ) Subunidade ( 1 ) "DECEA=AL TURA MÁXIMA PERMITIDA= 128,00 m" Altura Máxima: 9,00 m Altura Divisa: 9,00 m Ocupação: 66,60% = 233,35 m2 Recuo para Jardim (art. 117) Obrigatório (x) Sim ( ) Não Área Livre Permeável (art. 96) Obrigatório (x) Sim ( ) Não

Discriminação	Unidade	Pavto.	Áreas (m2)												
			A Regularizar						Existente (Permanecer)						Total
			Residencial		Não Residencial		Residencial		Não Residencial		Residencial		Não Residencial		
			AD	NAD	Isenta	AD	NAD	Isenta	AD	NAD	Isenta	AD	NAD	Isenta	
E	UA 01	Térreo	89,22m2												89,22
	UA 02		7,60m2												7,60
	UA 03		67,52m2												67,52
	UA 04		10,27m2												10,27
	UA 02	2° Pavto.	97,82m2												97,82
	UA 04		73,29m2												73,29
	Subtotal		345,72m2												345,72
	Total x N° de Economias		345,72m2												345,72

PLANILHA DE COTAS	Índice de Aproveitamento I.A. (m2)						(3) Taxa de Ocupação (T.O.):	
	( 1 ) Quotas Áreas Adensáveis		( 2 ) Quotas Áreas Não Adensáveis				Quota:	Projeto
Áreas Privativas:								
UA 01	113,87m2	56,94m2	89,22m2	-	-	116,68 m2	96,82 m2	
UA 02	113,87m2	56,94m2	105,42m2	-	-	116,67 m2	77,79 m2	
UA 03	113,87m2	56,93m2	67,52 m2	-	-	233,35 m2	174,61 m2	
UA 04	113,88m2	56,93m2	83,56 m2	-	-			
TOTAL 1:	455,49m2	227,74m2	345,72 m2					
Áreas Condominiais:								
Guarda/Portaria	-	-	-	-	-	-	-	
Salão de Festas	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL 2:	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL 1+2:	455,49m2	227,74m2	345,72m2			233,35 m2	174,61 m2	



SUZIANE FRAGA LAGO:64610535068  
E.U. 002.256747.00.4 SEI.20.0.000046766-0  
PROJETO APROVADO E LICENCIADO  
UAP\_CE\_DEL\_SMAMUS  
2022-08-10 14:47:21

CONDICIONANTE:

\*\*\* CARTA DE HABITAÇÃO CONDICIONADA AO ÓRGÃO DE DRENAGEM PLUVIAL CONFORME DOCUMENTOS 12172686 E 13702218 DO SEI 20.0.000046766-0

IMPORTANTE:

\*\*\* A LIBERAÇÃO DO PRESENTE PROJETO NÃO DISPENSA DO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE REGULAMENTA OS CONDOMÍNIOS

Eu Arqto. Marcos J.M.Cruz declaro que o projeto atende à Legislação Municipal pertinente

REGULARIZAÇÃO



CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS

002.256747.00.4

PROPRIETÁRIO: MARCOS JESUS MACHADO DA CRUZ:29027586004

THALIA ATAIDE AGUIAR

Assinado de forma digital por MARCOS JESUS MACHADO DA CRUZ:29027586004  
Dados: 2022.07.25 10:22:57 -03'00'

RESP. TÉCNICO:

MARCOS J.M. CRUZ

ARQUITETO CAU A 1903-2  
email: argarcuz@terra.com.br - fone: 999865425 - Porto Alegre/RS

LOCAL:

Rua João Mora n° 286 - Porto Alegre/RS

Situação-Localização-Pavto-Corte e Declarações

ESCALA Indicada

FRANCHA ÚNICA

DATA: JULHO/2022

DES:

REV: